

PL 551-2004

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por iniciativa preservar os direitos dos nossos munícipes consumidores de serviços de telecomunicação, oferecendo mais informações nas contas de telefone.

Não pode se negar que, atualmente às contas de telefones não contêm as informações necessárias para orientar melhor os nossos cidadãos, e assim, nada mais justo do que o Poder Legislativo Municipal intervir no assunto, apresentando propostas afim de melhorar o entendimento dos munícipes com relação ao pagamento das referidas contas telefônicas.

Por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

WADIH MUTRAN
Vereador
Líder do P.P.